

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO (OESF/CFQ nº 51/2023)
Processo Adm. CFQ nº 35/2023
(Inexigibilidade nº 10/2023 - CFQ)****Solicitante: Conselho Federal de Química – CFQ**

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Local	Qtd.	Data/ Horário	Horário	VALOR GLOBAL
1	Inscrições no Seminário “Indústria Química – Contribuições e oportunidades para a transição energética e economia circular”	Brasília/DF	5	22/05/2023	14h às 18h	R\$ 3.571,43

1. DESTINATÁRIO(A) OU CONTRATADO(A):**Nome:** Associação Brasileira da Indústria Química – **CNPJ:** 62.642.913/0001-69**Dados Bancários:** Banco Itaú, Agência: 0237, Conta Corrente: 73548-5**Endereço da Empresa:** Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C – 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-065**2. DO VALOR/PREÇO:** Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao **DESTINATÁRIO** o valor de **R\$ 3.571,43 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)****2.1. FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1.1. Conforme item 9 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 35/2023.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 05.02.02.003 – Aproximação com Instituições do Setor da Química.

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 – Eventos Institucionais.

2.3. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

3. DAS PENALIDADES:

3.1. Conforme item 12 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 35/2023.

4. NORMAS DE REGÊNCIA:**4.1.** A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.**4.2.** Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo(a) **DESTINATÁRIO(A)** no **Processo Administrativo nº 35/2023 – Inexigibilidade nº**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

10/2023 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura do fornecedor nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente OESF/CFQ terá vigência até 30 de junho de 2023.

6. FORO:

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO:

7.1 Pela presente OESF/CFQ, o(a) **DESTINATÁRIO(A)** fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Termo de Referência.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA: Brasília-DF, 19 de maio de 2023.

NOME: Diemes Batista da Silva – Gerente Administrativo do Conselho Federal e Química - CFQ.

ASSINATURA - CONTRATANTE:

DIEMES BATISTA DA SILVA
Gerente Administrativo-Financeiro do CFQ

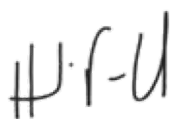
9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

RECEBIMENTO: Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

LOCAL E DATA: Brasília-DF, 19 de maio de 2023.

NOME: André Passos Cordeiro – Responsável Legal

ASSINATURA - CONTRATADA:


ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
Associação Brasileira da Indústria Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Prezada Contratada, é necessário que a assinatura desta OESF/CFQ seja acompanhada de cópia da RG, ou CNH do representante para fim de comprovação da assinatura.

Esta folha é parte integrante da Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento nº XX/2023, elaborada com vistas à contratação de duas inscrições no 2º CNC – Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, Processo Administrativo nº 15/2023.